



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Central de Mandados da Comarca de Vacaria

Rua Vila Lobos, 31 - Bairro: Carazinho - CEP: 95201159 - Fone: (54) 3232-1866

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5003777-65.2019.8.21.0038/RS

Tipo de Ação: Perdas e danos

EXEQUENTE: TERMOPROL ZANOTTI DO BRASIL LTDA

EXECUTADO: FABIANO BREZOLIN E OUTRO

Local: Vacaria

Data: 17/07/2025

CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE MANDADO

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Comarca e cidade de Campestre da Serra, distrito de São Manoel, eu, Marlon Pompermayer, Oficial de Justiça, em cumprimento ao mandado em epígrafe, diligenciei até o endereço indicado onde, consoante informações repassadas pelo Sr. Valmor Brezolin, observadas as formalidades legais, **PROCEDI À AVALIAÇÃO de** “Uma fração de terras de culturas e matos, com área de oitenta e cinco mil metros quadrados (85.0000m²), e 13,3332% na casa de madeira, sita no lugar denominado Faxinal, sem São Manoel, no município de Campestre da Serra(RS)...”, imóvel este registrado na matrícula 45.071 do SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO da comarca de Vacaria-RS, livro Nº2 - Registro Geral, **atribuindo-lhe o valor de R\$ 74.000,00 (Setenta e quatro mil reais)**, utilizando para isso o Método Comparativo de Mercado. Anexas, imagens do local.

Sendo o que tinha para certificar, devolvo o presente ao cartório, para os devidos fins.

O referido é verdade, dou fé.

Documento assinado eletronicamente por **MARLON POMPERMAYER**.

5003777-65.2019.8.21.0038 10086853883 .V1 MPOMPERMAYER© MPOMPERMAYER